PUBLICADO DOC 06/06/2014, PÁG 106

JUSTIFICATIVA
PL 0257/2014

Este Projeto Lei tem a finalidade de tornar seguro o tratamento com idosos nos institutos de longa permanência na rede pública e privada. Dispõe sobre a obrigatoriedade dos abrigos ou instituições do mesmo gênero a instalarem sistemas de gravações por câmeras de vídeos. Cada estabelecimento que tem como objetivo os cuidados com os idosos, vai precisar dispor de câmeras de vídeo em todos os compartimentos, excluindo-se apenas os ambientes de privacidade.
Esses locais de acolhimento e abrigo aos idosos, não vão ter dificuldades para adequarem a nova lei, e também vem em beneficio de todos. Os idosos terão mais garantia de segurança na relação com os profissionais responsáveis pela administração de cada local, seja pública e privada.
Em contrapartida os institutos terão nas câmaras e vídeos instalados a garantia da transparência no serviço oferecido às pessoas da terceira idade.